PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 12_/2013

Data: 21 de fevereiro de 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com artigo 5º da Lei Municipal nº 421/2012 – LOA 2013, conforme abaixo:

Suplementação

14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01 Departamento de Saúde
103010014.1056 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS
34490 Aplicações Diretas (45) FR 30200.....R$ 271.000,00
34490 Aplicações Diretas (46) FR 66408.....R$ 20.000,00
Total das Suplementações.....R$ 291.000,00

Art. 2º Fica igualmente autorizado a inclusão do crédito adicional especial, no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 21 de fevereiro de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL